

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 Ano VI | Edição 1191

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Dispensas	3
Secretaria Municipal de Educação	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	10
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA	10
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	12
Licitações e Contratos	12
Ratificação	12
Poder Legislativo	12
Atos Oficiais	12
Resoluções	12



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23.793, de 11/02/2025 - Fica o(a) Sr(a). **LUCIANE MARIA DOS SANTOS MIRANDA**, R.G.Nº 18.095.087, exonerado(a) a partir de 10/02/2025, do cargo de "MEDICO", Padrão "16", de provimento efetivo, lotado(a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 23.794, de 11/02/2025 - Fica o(a) Sr(a). **ALINE FREDERICO CANISSO LOPES**, R.G.Nº 29.661.288-1, exonerado(a) a partir de 01/02/2025, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "83", de provimento efetivo, lotado(a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

03- DECRETO nº 23.795, de 11/02/2025 - Fica o(a) Sr(a). **ROBERTO CORDESCO COLOMBO**, R.G.Nº 41.192.207-5, exonerado(a) a partir de 10/02/2025, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO II", Padrão "98", de provimento efetivo, lotado(a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 12 de fevereiro de 2025
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.369/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 18.480/2024

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO SINE DIE da realização da sessão pública e a recepção das propostas da licitação supra, que tem por objeto a "PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO (BOX) A TÍTULO PRECÁRIO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, VESTUÁRIOS, ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS), LOCALIZADOS NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO", que ocorreria no dia 27 de fevereiro de 2025 às 08h31min, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), tendo em vista a necessidade de adequações.

Araçatuba, 12 de fevereiro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 75/2025

Eletrônica: Não

Processo: 97/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 94/2025

Objeto: MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO

Justificativa: Face à indisponibilidade de pessoal técnico necessário nos quadros desta Prefeitura Municipal de Araçatuba, tanto a instalação quanto a desinstalação de aparelhos de ar condicionado, deverão atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços, bem como preservar a garantia dos equipamentos.

Valor Estimado: R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 13/02/2025 - 08:00 até 18/02/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 216/2025 - 08/01/2025 - 02.14.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20805 - MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO	2,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 12 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 76/2025****Eletrônica: Não**

Processo: 98/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 95/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA

Justificativa: Problemas técnicos apresentados nas câmeras, comprometendo a geração de imagens e gravações dessas áreas, conforme ilustrado no Termo de Referência.

Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 13/02/2025 - 08:00 até 18/02/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 214/2025 - 06/01/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	35842 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 12 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 77/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 99/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 96/2025**Objeto:** Aquisição de Bebê conforto para carro, dispositivo de retenção para crianças de 0 a 13kg**Justificativa:** Aquisição de Bebê conforto para carro, dispositivo de retenção para crianças de 0 a 13kg**Valor Estimado:** R\$ 549,90 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 13/02/2025 - 08:00 até 18/02/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 212/2025 - 03/01/2025 - 02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74418 - "Bebê conforto para carro, dispositivo de retenção para crianças de 0 a 13kg, cinto de segurança de 3 pontos com protetores de ombro, capota removível com sistema dupla face, estrutura em plástico resistente com base arredondada para balançar, acolch	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 12 de Fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 78/2025

Eletrônica: Não

Processo: 100/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 93/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Justificativa: Tem como objetivo atender todas as demandas e necessidades relacionadas a pasta pertinentes ao Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho - Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. A demanda por uma mão de obra deste profissional, faz necessário a contratação de empresa Engenheiro de Segurança do Trabalho", com registro ativo no CREA para atender na confecção de relatórios, com estudos e implantação no sistema de proteção contra incêndios junto ao Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho - Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Valor Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 13/02/2025 - 08:00 até 18/02/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 143/2025 - 31/01/2025 - 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74850 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	6,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 12 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 79/2025****Eletrônica: Não**

Processo: 101/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 97/2025

Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE AR CONDICIONADO

Justificativa: MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PATRIMONIO 114161; 114176; 114155;114158;114156

Valor Estimado: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 13/02/2025 - 08:00 até 18/02/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 192/2025 - 06/02/2025 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO - EMEB ANNA DOS SANTOS BARROS

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20829 - MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 12 de Fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

PORTARIA SME Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992 e Lei Complementar nº 288, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos Ana Paula Braga, Diretora do Departamento de Educação Municipal, R.G. n.º 27.649.600-0; Bruna de Oliveira Calaresi Natti, Supervisora de Ensino, R.G. n.º 33.813.401-3; Marilene Bortolotti Boraschi, Supervisora de Ensino, R.G. n.º 23.626.733-4; Neuhran Queila Marques Franco, Diretora do Departamento de Supervisão do Ensino, R.G. n.º 2.164.664; Bruno Pascoal Barbosa, Dirigente Administrativo II, RG n.º 32.439.959-5 para compor a Comissão de Módulo responsável por gerenciar e organizar o número de servidores do quadro de apoio para as unidades escolares nos termos do art. 1º, § 1º e § 2º da Resolução SME nº 10, de 26 de junho de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 11 de fevereiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

PORTARIA SME Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de JUCYMARA ESTEVES DARIN, por DIOGO DOS SANTOS SOBRINHO, na Resolução SME nº 20, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da CEMFICA SOLAR ficará composta pelos membros abaixo:

CEMFICA SOLAR

Titular: Neiva Solange da Silva – supervisora de ensino

Titular: Diogo dos Santos Sobrinho – dirigente administrativo II

Titular: Mirian Guerra de Oliveira Forato – orientadora pedagógica

Suplente: Alessandra Rodrigues de Almeida – professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 11 de fevereiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA



COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91



ATO N.º 08/2025

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dispõe sobre convocação de Conselheiro(a) Tutelar
Suplente **Gisele Aparecida Soares Castro Bueno**

I – Fica convocado(a) **Gisele Aparecida Soares Castro Bueno**, RG: 45.780.982-6, CPF: 370.557.628-39; conforme Decreto 23.743/2025, na condição de suplente, para assumir temporariamente a função de conselheiro(a) tutelar, no CT1, nas férias de **Carlos Augusto Costa**, a partir da data de publicação deste Ato até 18/02/2025; **Miriam Lopes de Almeida**, de 19/02/2025 à 20/03/2025 e **Josué Miguel da Silva**, de 21/03/2025 a 20/04/2025, em conformidade com o Memorando 1.799/2025.

II – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araçatuba, 12 de fevereiro de 2025.

Maria Zilma Correa Dornelas
Presidente do COMDICA

Rua Chiquita Fernandes, 45 – Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Araçatuba/SP
Tel. (18) 3608-7300 e-mails: comdica.ata@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: MARIA ZILMA CORREA DORNELAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1.doc.com.br/verificacao/5777-7A53-F885-0432> e informe o código 5777-7A53-F885-0432



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5777-7A53-F885-0432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ZILMA CORREA DORNELAS (CPF 802.XXX.XXX-34) em 12/02/2025 08:19:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/5777-7A53-F885-0432>



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 18/2025**.

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO - referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO**, embasado no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Araçatuba, 10 de Fevereiro de 2025.

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO -

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 2.075, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Constitui Comissão Especial de três Vereadores para tratar de assuntos voltados à acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência”

(Projeto de Resolução n.º 3/2025, da Vereadora Sol do Autismo - PL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída, nos termos regimentais, uma Comissão Especial de três Vereadores para tratar de assuntos voltados à acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência durante a 19.ª Legislatura, em especial.

I - tratar de assuntos ou questões que direta ou indiretamente afetem ou restrinjam os direitos da pessoa com deficiência e à acessibilidade;

II - propor medidas que assegurem o atendimento de políticas sociais básicas de acessibilidade e outras que garantam o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da pessoa com deficiência, em condições de liberdade, respeito e dignidade;

III - zelar pelo cumprimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência;

IV - acompanhar e fiscalizar a implementação de

programas e políticas públicas voltadas à acessibilidade e aos direitos da pessoa com deficiência;

V - propor e incentivar campanhas que promovam os direitos das pessoas com deficiência;

VI - opinar sobre denúncias de violação de direitos ou ausência de acessibilidade e encaminhá-las às autoridades competentes;

VII - acompanhar o trabalho dos conselhos municipais relacionados às pessoas com deficiência;

VIII - fiscalizar e monitorar a aplicação de recursos destinados a projetos de acessibilidade no Município;

IX - participar de eventos voltados a pessoas com deficiência promovidos pela União, Estados, Municípios ou por particulares;

X - participar de audiências nos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, nas três esferas de governo para tratar de assuntos ligados ao seus objetivos, inclusive solicitar recursos para o Município.

Art. 2.º Até trinta dias antes do término da 19.ª Legislatura a Comissão deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório ao Plenário.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Edna Flor

Presidente

Wladimir Batista Neto

Secretário-Diretor Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.076, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Revoga o art. 2.º da Resolução n.º 2.069, de 18 de dezembro de 2023”

(Projeto de Resolução n.º 8/2025, da Mesa Diretora) A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogado o art. 2.º da Resolução n.º 2.069, de 18 de dezembro de 2023, restabelecendo-se a vigência dos anexos II e III conforme originalmente publicados na Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Edna Flor

Presidente

Wladimir Batista Neto

Secretário-Diretor Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6add-f01f-8914-fdc4-5d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1191, ano VI, veiculado em 13 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/02/2025 às 07:52:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6add-f01f-8914-fdc4-5d>